



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/16, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a seguradora **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a seguradora **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual n.º 108.377.122.112, com sede à Avenida Rio Branco, n.º 1485, Campos Eliseos, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelas procuradoras a Sra. Marta Wouters Montoya, portadora do CPF n.º 603.184.650-00, RG n.º 57.124.465-8 e a Sra. Neide de Oliveira Souza, portadora do CPF n.º 205.408.568-51, RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP, ambas brasileiras, casadas, securitárias, residentes e domiciliadas em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º **043/16** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 145/16**; celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com o art. 65, Inciso I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com a prestação de Serviços de Seguro Total e Seguro contra terceiros para veículos pertencentes à Frota Municipal, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato acrescida de R\$ 1.497,76 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), correspondente a aproximadamente 11,09% (Onze Inteiros e Nove Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado, totalizando o valor final do Contrato e deste Termo Aditivo em R\$ 14.997,76 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), em virtude dos acréscimos legais autorizados em lei, referente à contratação de serviços de seguro Total e Seguro contra terceiros para o veículo pertencente à Frota Municipal, discriminado abaixo:

Veículo: Master Furgao 2.3 16V

Ano/Modelo: 2018/2019

Chassi: 93YMAFEXCKJ475251

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Pelos serviços citados acima, fica determinado às seguintes coberturas:

01 MASTER FURGAO 2.3 16V

A – Uso: Setor de Saúde

B – Ano/Modelo: 2016/2016

C – 100% Tabela FIPE

D – Cobertura Compreensiva:

RCRV (DM): R\$ 100.000,00

RCRV (DC): R\$ 100.000,00

E – Morte: R\$ 20.000,00

F – Invalidez permanente: R\$ 20.000,00

G – Franquia obrigatória (valor máximo): R\$ 700,00

H - Assistência 24h

I - Período: 10 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2.2 – Sendo as franquias nos valores abaixo discriminados:

VEÍCULO \ FRANQUIA	PARA-BRISA/TRASEIRO	RETROVISOR	LANTERNA E FAROIS
Master Furgao 2.3 16V	R\$ 197,65	R\$ 257,12	R\$ 217,52

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E por estarem e se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas/MG, 26 de Outubro de 2.018.

Pela Contratante
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela Contratada
Sra. Marta Wouters Montoya
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS**

Pela Contratada
Sra. Neide de Oliveira Souza
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS**

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____